PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04085/92

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 01/06/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Iate Clube de Natal**, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Iate Clube de Natal**, instituição sócio desportiva, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de maio de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de S. Filho - Segundo Secretário

Publicada no DOE em 05/06/92.